



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO	Recebido em... 24 / 06 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	049/2022 NÚMERO
	Registrado sob o nº 533 / 2022	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto	
	Sessão de 28 de 06 / 2022	<input type="checkbox"/> Legislativo	
	Funcionário... Márcio Jarbas Vicente SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

**AUTOR** Vereador Tião Melo – Solidariedade -

*Dispõe Sobre a Concessão de Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **Lucas Alves Nogueira**, e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica concedido o Título de **CIDADÃO AQUIDAUANENSE** ao Ilustríssimo Senhor **Lucas Alves Nogueira**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade e ao Município.

**Parágrafo único.** A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador **Tião Melo**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana.


**Art. 2º** A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do homenageado como **Cidadão Aquidauanense**.

**Art. 3º** A outorga do presente título será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Junho de 2022.

  
**Vereador TIAO MELO**  
- Solidariedade -